



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 58/2021

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, torna público ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes e frações inseridos na **operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 430**, sita na Rua S. Francisco de Assis, Vale do Rosal, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, de que foi apresentado na Câmara Municipal de Coimbra pedido de licenciamento de alteração ao referido alvará de loteamento, sob o registo n.º 46284/2020, em nome de Helena da Conceição Pereira Candeias Costa, na qualidade de proprietário do Lote n.º 8.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, a alteração proposta incide sobre o Lote n.º 8 e consiste em:

Afetação a uso exclusivamente habitacional, com 6 fogos de tipologia inferior a T3, superfície de pavimento de 848,40 m², área máxima de implantação 282,80 m², 3 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira para estacionamento privado, cota de soleira de 115 (a mesma que atualmente se encontra em vigor), 6 estacionamentos privados em cave.



Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital a afixar no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Relação com o Múncipe da Câmara Municipal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado na Divisão de Relação com o Múncipe (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da união das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 28 de janeiro de 2021.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)